

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Projeto de Lei nº 46/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



❧ O PLANEJAMENTO COM ESTABELECIMENTO DE METAS NÃO É ESTÁTICO, É DINÂMICO E PODE SER REAVALIADO COM PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO DECORRER DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONCEITO



Crédito adicional: é uma suplementação orçamentária para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que visa atender à insuficiência de dotações ou recursos alocados nos orçamentos e a necessidade de atender situações que não foram previstas, inclusive por serem imprevisíveis, nos orçamentos.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



São utilizados para reforço de dotações já aprovadas pelo Legislativo e que, portanto, constam da Lei Orçamentária Anual.

Despesa Corrente: são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem os gastos relativos às obrigações ligadas à manutenção da máquina pública.

Despesa de Capital: são despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem os gastos de transferências e aplicações diretas, investimentos, inversões financeiras e abatimento da dívida, entre outros.

PROJETO EM DISCUSSÃO



Projeto de Lei nº 46/2018 –
Autoriza a abertura de créditos
adicionais suplementares no
Orçamento Fiscal de 2018 da
Prefeitura Municipal.

PROJETO DE LEI N° 46/2018



☞ Conforme mensagem n° 015/2018 do Sr. Prefeito que acompanha o presente Projeto de Lei, trata-se de alterações no Orçamento que permitirão à Prefeitura realizar parcerias com entidades sem fins lucrativos, objetivando:

PROJETO DE LEI N° 46/2018



☞ Manutenção do ensino infantil – creches: A suplementação, no valor de até R\$ 4.251.770,00, possibilitará concluir o processo de chamamento para celebrar parcerias a partir do segundo semestre deste ano, prevendo reajuste de valor e ampliação do número de vagas.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



∞ Classificação suplementada:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123652016 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

2226 Parcerias com o Terceiro Setor - E. Infantil

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte: 01212 - Tesouro Municipal - Educação
Infantil - Creche

☞ Resumindo:

Valor referente transferências à instituições privadas sem fins lucrativos para realizações de despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

2226 Parcerias com o Terceiro Setor - E. Infantil	41.045.900,00
012121003 TR.CONVÊNIOS ENT.INFANTIS S/FINS LUCRAT.-104/0304/1001-6	40.758.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.758.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.758.000,00
012121004 OUTRAS TRANSF.ENTIDADES E.INFANTIL	7.900,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.900,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
052105028 TR. APM INFANTIL - QSE - 001/0053-1/ 35.019-2	280.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 2226 de R\$ 40.765.900,00 será acrescido o valor de R\$ 4.251.770,00 para atendimento de crianças pelas casas creches, creches e creches-escolas.

ANULAÇÕES



Os recursos para cobertura dos créditos adicionais são de origem de anulações nas seguintes classificações:

1.500.000,00

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123612015 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL

1202 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares E. Fundamental

44905100 Obras e instalações

Fonte: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

ANULAÇÕES



☞ Resumindo:

☞ Está sendo deduzido o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc

ANULAÇÕES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

1202 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares E. Fundamental	2.500.000,00
012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6	2.500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.500.000,00
44905100 Obras e Instalações	2.500.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 1202 de R\$ 2.500.000,00 será diminuído o valor de R\$ 1.500.000,00 de realização de projetos de obras de construções e reformas escolares.

ANULAÇÕES



984.000,00

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123612015 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**1203 Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente - E. Fundamental**

44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

ANULAÇÕES



☞ Resumindo:

☞ Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; mobiliário em geral; outros materiais permanentes

ANULAÇÕES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

1203 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - E. Fundamental	1.693.000,00
012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6	1.193.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.193.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	1.193.000,00
052205001 FNDE -SALEDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 1203 de R\$ 1.193.000,00 será diminuído o valor de R\$ 984.000,00 de aquis. inst. e man. de proj. mult. nas sal. de aula das esc. da re. mun. de ens.

ANULAÇÕES



∞ R\$ 1.767.770,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**103022030 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**2268 Manutenção dos Serviços Urgência e
Especializados**

33503900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 013001074 Tr. Org. Social Pronto Socorro

Referência - PSR

☞ Resumindo:

Valor referente transferências à instituições privadas sem fins lucrativos para realizações de despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

ANULAÇÕES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

2268 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	79.716.000,25
011001051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIPAL.FRANCA - SASSOM	680.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.400,00
33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.400,00

ANULAÇÕES



Despesas	Fixado
011100000 GERAL	7.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
31900500 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
013001074 TR. ORG. SOCIAL PRONTO SOCORRO REFERÊNCIA - PSR	6.800.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.800.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800.000,00
013001101 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - AMARJÁ	135.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.600,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.600,00
013001102 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - NAREV	339.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339.000,00
013001103 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - DCNOVI	339.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339.000,00
013001105 LEI 8343 - CONV. FUNDAÇÃO SANTA CASA M. FRANCA	3.886.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.886.600,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.886.600,00
013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	67.528.400,25

ANULAÇÕES



31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.152.300,25
31900400 Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.294.000,00
31901300 Obrigações Patronais	11.048.000,00
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000.000,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
31909600 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.300,25
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.126.100,00
33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
33903000 Material de Consumo	470.000,00
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	20.000,00
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	11.700.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.926.100,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

ANULAÇÕES



Do total de dotação com recursos próprios na ação 2268, na fonte 013001074, de R\$ 6.800.000,00 será diminuído o valor de R\$ 1.767.770,00 de transferências recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando o desenvolvimento de projetos e atividades da saúde.

PROJETO DE LEI N° 46/2018



Suplementação em Serviços de Assistência Social, através de parcerias com entidades sem fins lucrativos, no valor de até R\$ 667.397,94, que possibilitará realizar integralmente as transferências previstas na Lei 8.629/2017 e concluir o processo de chamamento para celebrar parcerias, a partir do segundo semestre deste ano.

LEI N° 8.629, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017



✧ Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e auxílios às associações civis de direito privado, sem fins econômicos, que especifica, durante o exercício de 2018, e dá outras providências.

✧ Autoriza a proceder alterações no Orçamento Fiscal de 2018, mediante abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.243,00, na seguinte classificação:

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

142442024 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL

3207 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor – Associações Comunitárias

33504300 Subvenções Sociais



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMBATE ÀS FAVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RUA FREDERICO MOURA, 1517
CIDADE NOVA | FRANCA | SP | CEP 14401-150
www.franca.sp.gov.br

ANEXO I

Associações Cíveis de Direito Privado, Sem Fins Econômicos

ENTIDADE	CNPJ	ATIVIDADE	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL
1. Núcleo de Apoio à Recuperação da Família - NAREFA	06.990.144/0001-40	Atendimento a Familiares de Dependentes Químicos	R\$ 41.354,52	-	R\$ 41.354,52
2. Promoção Humana da Capelinha	08.320.365/0001-37	Construção de Moradias Populares	R\$ 55.817,30	-	R\$ 55.817,30
TOTAL					R\$ 97.171,82



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHARE AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RUA FREDERICO MOURA, 1517
CIDADE NOVA | FRANCA | SP | CEP 14401-150
www.franca.sp.gov.br

ANEXO II

Associações Comunitárias

SEQ	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	CNPJ	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO (INVESTIMENTOS)	TOTAL
1	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM MARIA ROSA, GUANABARA E VILA EXPOSIÇÃO	56.885.403/0001-10	R\$ 14.050,00	R\$ 1.400,00	R\$ 15.450,00
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS E JARDIM IPANEMA	64.926.397/0001-20	R\$ 22.900,00	R\$ 5.100,00	R\$ 28.000,00
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PORTINARI	56.885.296/0001-20	R\$ 18.530,00	R\$ 6.260,00	R\$ 24.790,00
4	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE VICENTE LEPORACE I, II E III	51.820.843/0001-75	R\$ 14.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.100,00
5	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MIRAMONTES, JARDIM MARAMBAIA, RECREIO CAMPO BELO, JARDIM DORA MARIA	46.725.503/0001-25	R\$ 19.020,00	R\$ 2.450,00	R\$ 21.470,00
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTANO	64.922.636/0001-73	R\$ 14.850,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO EDEN E PALMA	60.240.074/0001-27	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00

8	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ÂNGELA ROSA, VILAS SCARABUCCI, SANTA CRUZ, PROLONGAMENTO I E II DO ANGELA ROSA E RESIDENCIAL JOVITA DE MELO	54.157.953/0001-97	R\$ 12.500,00	-	R\$ 12.500,00
9	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTA E RIVIEIRA	57.714.768/0001-44	R\$ 23.350,00	R\$ 15.000,00	R\$ 38.350,00
10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PALMEIRAS	14.779.857/0001-66	-	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO E BAIROS	46.720.710/0001-97	R\$ 28.000,00	-	R\$ 28.000,00
12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTA EFIGÊNIA	-	R\$ 22.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 26.200,00
13	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AEROPORTO I	52.386.364/0001-55	R\$ 7.392,00	R\$ 10.608,00	R\$ 18.000,00
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AEROPORTO II	64.921.141/0001-20	R\$ 24.120,00	R\$ 10.200,00	R\$ 34.320,00

SEQ	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	CNPJ	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO (INVESTIMENTOS)	TOTAL
15	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM AEROPORTO III E IV, SANTA BÁRBARA, AVIAÇÃO E ADJACÊNCIAS	57.715.054/0001-50	R\$ 25.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 28.000,00
16	CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE PROGRESSO E ADJACÊNCIAS	08.177.437/0001-07	R\$ 3.500,00	R\$ 23.500,00	R\$ 27.000,00
17	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALVORADA, JARDIM PRIMAVERA, PARQUE DAS ÁRVORES E PARQUE MUNDO NOVO	54.157.946/0001-95	R\$ 7.392,00	R\$ 10.608,00	R\$ 18.000,00
18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS PANORAMA E SÃO FRANCISCO	01.153.399/0001-03	R\$ 25.260,00	R\$ 2.540,00	R\$ 27.800,00
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO ELIMAR I, II E III, VILA REAL E DOURADOS	02.953.998/0001-74	R\$ 16.139,00	R\$ 1.250,00	R\$ 17.389,00
20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARIA E JARDIM BONSUCESSO	68.320.431/0001-79	R\$ 22.140,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32.140,00
21	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTOS DUMONT	51.810.547/0001-93	R\$ 7.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 18.000,00
22	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL OLAVO PINHEIRO E BAIROS	27.775.681/0001-15	R\$ 19.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 22.000,00
Totais			R\$ 373.243,00	R\$ 133.266,00	R\$ 506.509,00

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



Classificação suplementada:

R\$ 11.354,52

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

142442024 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL

3208 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social

33504300 Subvenções Sociais

Fonte: 011002143 - TR. LEI 8629 NÚCLEO DE APOIO E REVIT. FAMÍLIA - NAREFA

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



Classificação suplementada:

R\$ 55.817,30

**020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL**

**142442024 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS
DA AÇÃO SOCIAL**

**3208 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor –
Serv. de Ação Social**

33504300 Subvenções Sociais

**Fonte: 011002144 – TR. LEI 8629 PROMOÇÃO
HUMANA DA CAPELINHA**

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

3208 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social	774.173,74
011001449 OUTRAS TRANSF. ENTIDADES AÇÃO SOCIAL	548.173,74
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.074,70
33504300 Subvenções Sociais	453.074,70
44000000 INVESTIMENTOS	95.099,04
44504200 Auxílios	95.099,04
011100000 GERAL	226.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.000,00
33504300 Subvenções Sociais	226.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 3208 de R\$ 774.173,74 será acrescido o valor de R\$ 11.354,52 para transferência de subvenção à entidade Núcleo de Apoio e Recuperação da Família - NAREFA e R\$ 55.817,30 para transf. de subvenção à Promoção Humana da Capelinha.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



∞ Classificação suplementada:

∞ R\$ 600.226,12

020602 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442025 FOMENTO À REDE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor -
Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal

33503900 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 01500 - Tesouro Municipal - Assistência
Social

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun	20.545.684,90
015001001 TRANSF.ENTID.ORGAN. ASSISTENCIA SOCIAL	19.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500.000,00
015001219 OUTRAS TRANSF.ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	1.045.684,90
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	864.335,24
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864.335,24
44000000 INVESTIMENTOS	181.349,66
44503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.349,66

Do total de dotação com recursos próprios na ação 2251, fonte 01500, de R\$ 19.500.000,00 será acrescido o valor de R\$ 600.226,12 para transferências às entidades de Assistência Social.

ANULAÇÕES



Os recursos para cobertura dos créditos adicionais são de origem de anulações nas seguintes classificações:

564.397,94

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

082442023 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

1209 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social

44905100 Obras e Instalações

Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ANULAÇÕES



☞ Resumindo:

☞ Está sendo deduzido o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc

ANULAÇÕES



No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

1209 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social	800.000,00
015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	800.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	800.000,00
44905100 Obras e Instalações	800.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 1209 de R\$ 800.000,00 será diminuído o valor de R\$ 564.397,94 de construção, ampliação e reforma de unidades da Ação Social.

ANULAÇÕES



4.000,00

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

082442023 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2235 Capacitação Trabalhadores SUAS, Conselheiros, Lideranças Comunitárias e Dirigentes de Entidades

33903000 Material de Consumo

Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ANULAÇÕES



Resumindo:

Está sendo deduzido o somatório dos valores das despesas realizadas com gêneros de alimentação; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material gráfico e de processamento de dados; material para fotografia e filmagem; material para telecomunicações; e outros materiais de uso não-duradouro.

ANULAÇÕES



∞ 9.500,00

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

082442023 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2235 Capacitação Trabalhadores SUAS, Conselheiros, Lideranças Comunitárias e Dirigentes de Entidades

33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ANULAÇÕES



Resumindo:

Está sendo deduzido o somatório dos valores das despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

ANULAÇÕES



89.500,00

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

082442023 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2235 Capacitação Trabalhadores SUAS, Conselheiros, Lideranças Comunitárias e Dirigentes de Entidades

33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

☞ Resumindo:

☞ Está sendo deduzido o somatório de despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

ANULAÇÕES

No anexo VII da LOA 2018 consta a seguinte fixação da despesa do Município:

2235 Capacitação Trabalhadores SUAS, Conselheiros, Lideranças Com.e Dirigen	170.000,00
015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	170.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
33903000 Material de Consumo	5.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00

Do total de dotação com recursos próprios na ação 2235 de R\$ 170.000,00 será diminuído o valor de R\$ 103.000,00, sendo: R\$ 4.000,00 na classificação de material de consumo; R\$ 9.500,00 na classificação de outros serviços de terceiros - PF; e R\$ 89.500,00 na classificação de outros serviços de terceiros - PJ para Capacitação de Trabalhadores SUAS, Conselheiros, Lideranças Comunitárias e Dirigentes de Entidades.

FIM

3